CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas
Praça Ferreira Pires, 04
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000
e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 043/2009 de 10 de setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **DR. REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Projeto de Lei nº 014/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal de Formiga. (Cria o Serviço de Ouvidoria).

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha - Presidente
José Gilmar Furtado - Relator
Eugênio Vilela Júnior - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2009.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de setembro de 2009.

Dr. Reginaldo Henrique dos Santos
Presidente

PUBLICADO
17 / 09 / 2009